

1146
b

Segundo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial

ACF Indústria de Plásticos Ltda

Processo de Recuperação Judicial nº 0039603-06.2014.8.21.0010, em trâmite na 6^a.
Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Considerações Gerais

Em cumprimento ao art. 53 da Lei nº 11.101/2005 o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa foi apresentado aos credores em outubro de 2014. Houveram objeções ao Plano inicialmente apresentado, restando assim a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC). Antes, porém, a empresa já devidamente qualificada apresenta o segundo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

As modificações ao Plano de Recuperação Judicial ora apresentadas foram baseadas através da conversa com os credores após a realização da Assembleia Geral de Credores, que foi suspensa.

1 Nova Proposta de Pagamento aos Credores

2.2 Classe II – Credores com Garantia Real

De acordo com a nova capacidade de pagamento aos Credores da Classe II – Garantia Real, o presente modificativo prevê as seguintes condições:

- a) Prazo de 10 anos
- b) Pagamento de 70% do valor dos créditos
- c) 12 meses de carência para primeira parcela
- d) Atualização dos valores dos créditos pela taxa da TR mensal, com início do cálculo a partir do deferimento do processamento da RJ até a liquidação integral do crédito
- e) Remuneração dos valores dos créditos pela aplicação de juros de 6% a.a a partir da aprovação da AGC até a liquidação integral do crédito
- f) Parcelas trimestrais
- g) Parcelas fixas e com fluxo crescente

O fluxo de pagamentos crescentes, a partir do saldo atualizado, está demonstrado em planilha anexa a este documento (anexo 1).

1146
JF

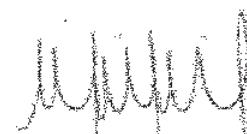
2 Considerações Finais

As modificações propostas alteram unicamente a Classe II – Credores com Garantia Real.

Ainda, conforme disposto no item 2.5 do Primeiro Modificativo do PRJ, a condição para liquidação a vista com deságio de 95% é facultada aos credores, e não os obriga aos seus efeitos. Qualquer credor poderá aderir a esta condição até 30 dias antes do primeiro pagamento do Plano de RJ.

22 de janeiro de 2017.

ACF Indústria de Plásticos Ltda.



Affari Assessoria Estratégica

3 Anexo 1 – Quadro de Pagamentos Classe II

Resumo da Estimativa de Pagamento Classe II		
Período	%	Valor R\$
Ano 1	6,00%	110.301,82
Ano 2	6,00%	110.301,82
Ano 3	6,00%	110.301,82
Ano 4	9,00%	165.452,73
Ano 5	9,00%	165.452,73
Ano 6	9,00%	165.452,73
Ano 7	13,00%	238.987,28
Ano 8	13,00%	238.987,28
Ano 9	13,00%	238.987,28
Ano 10	16,00%	294.138,19
Total Geral	100,00%	1.838.363,71

Valor líquido, já descontado o deságio. Valor pago anualmente em 4 parcelas.

Obs. Na planilha acima os valores não estão corrigidos nem remunerados, sendo que este cálculo será realizado no momento do pagamento da parcela.

CERTIDÃO

Certifico que... Jorge Vista do MP


Yônia Müller de Jesus
Ofício: Escrivãnea
Matr.: 1478/873